



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

9ª Sessão Ordinária - 01/04/2024

## **INDICAÇÃO Nº 888/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica roçagem e limpeza da calçada localizada na rua: Rio Cachoeira, antiga 19 no Jardim Interlagos.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando as inúmeras reclamações dos moradores do entorno do referido local, em razão do estado precário em que se encontra o passeio público, com acúmulo de lixo, mato alto e servindo de abrigo para insetos e animais peçonhentos, o que tem obrigado as pessoas transitarem pela rua.

As providências necessárias devem ser tomadas com a devida urgência, uma vez que além de dificultar a passagem dos pedestres, essa situação pode ocasionar acidentes aos que por ali transitam.

Por conta da falta de limpeza e manutenção, a calçada precisa de melhorias, ressaltamos que as calçadas são parte da infraestrutura básica e deveriam ser a alternativa mais fácil e segura para um pedestre transitar.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **roçagem e limpeza da calçada localizada na rua: Rio Cachoeira, antiga 19 no Jardim Interlagos.**

Sala das Sessões, 26 de março de 2024.

**Aldemir Clemente da Silva**  
**Vereador - PODE**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**075 – ROÇAGEM DE CALÇADA**

